



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 672, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>1.151</u> Data: <u>08/03/24</u>

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA
DE SUPERVISOR JUNTO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE”**

JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a nova Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública **LUCIANA OLIVAR DA SILVA – RE 10.472**, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de **SUPERVISOR**, Nível Remuneratório FCE II, da Unidade Básica de Saúde do Distrito do Polvilho - UBS Drª Izabel Gratieri, nos termos do inciso III, alínea “e” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de março de 2024.


JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo